



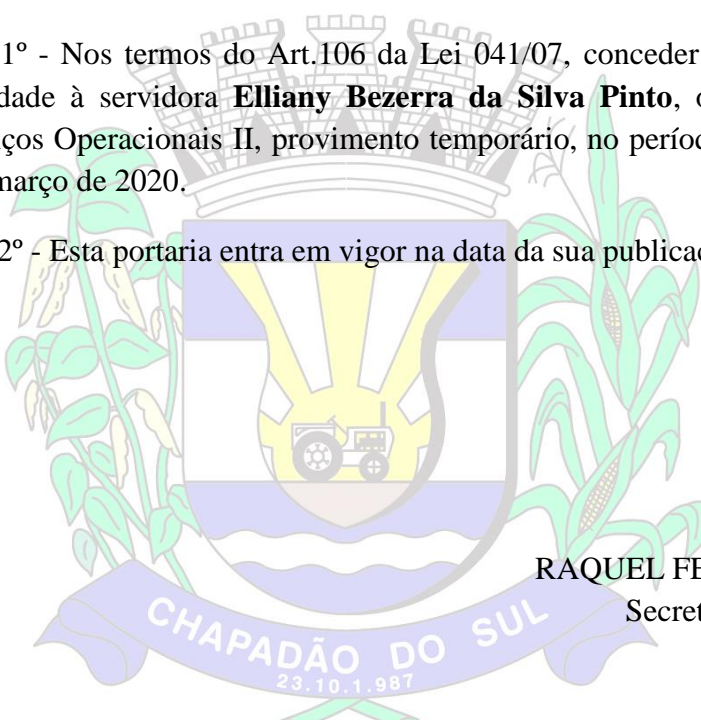
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 569 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Elliany Bezerra da Silva Pinto**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento temporário, no período de 08 de novembro de 2019 a 06 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração